



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## RESOLUÇÃO 09/2024

MAURO CIRINEU PALHARINI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº300/02 642/09, nº953/15 e demais disposições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez dias) dias de abono pecuniário do dia 18.09.2024 até 27.09.2024 a Servidora Efetiva abaixo relacionada, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

#### NOME DO SERVIDOR

DAIANA MARIA CAMPRA

#### CARGO

CONTROLADORA INTERNA

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2024.

---

Mauro Cirineu Palharini  
CPF: 687.121.110-15